



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AV AFONSO PENA - CENTRO

37.344.371/0001-09

Orçamento 2022

PÁG: 001

Publicado no placard da Prefeitura Municipal
de São Salvador do Tocantins - TO
Secretaria de Administração.

16 / 12 / 20 21
Gibriel Rodrigues Ezequiel

LEI Nº 483/2021, de 16 de dezembro de 2021

Lei Sancionada

Em, 16 / 12 / 21

Prefeito Municipal

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do

Município de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, para o exercício
financeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, para o exercício financeiro de 2022, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 21.298.114,90 (vinte e um milhões, duzentos e noventa e oito mil, cento e quatorze reais e noventa centavos)

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	433.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	30.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	44.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.936.207,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	430.303,18
SUB-TOTAL	18.874.010,90
ALIENAÇÃO DE BENS	8.125,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.415.979,00
SUB-TOTAL	2.424.104,00



ESTADO DO TOCANTINS

PÁG: 002

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AV AFONSO PENA - CENTRO

37.344.371/0001-09

Orçamento 2022

TOTAL GERAL	21.298.114,90
-------------	---------------

Art. 4o. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5o. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 21.298.114,90 (vinte e um milhões, duzentos e noventa e oito mil, cento e quatorze reais e noventa centavos).

I - Orçamento fiscal em R\$ 16.414.926,90 (Dezesseis milhões quatrocentos e quatorze mil novecentos e vinte seis reais e noventa centavos).

II - Orçamento da seguridade social em R\$ 5.118.218,00 (cinco milhões cento e dezoito mil duzentos e dezoito reais).

Art. 6o. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - Por Órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CONTROLADORIA INTERNA	182.310,00		182.310,00
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES FUNDEB	855.450,00		855.450,00
FUNDEB	2.157.300,00		2.157.300,00
FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	40.000,00		40.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.518.851,18		1.518.851,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.500.718,00	4.500.718,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	81.000,00		81.000,00
GABINETE DO PREFEITO	571.685,30		571.685,30
SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE	1.891.330,00		1.891.330,00
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	794.050,00		794.050,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESPORTO E LAZER	1.794.310,00		1.794.310,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO	119.908,00		119.908,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	885.260,00	617.500,00	1.502.760,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.285.139,72		2.285.139,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	673.820,10		673.820,10
SECRETARIA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.329.482,60		2.329.482,60
TOTAL GERAL	16.179.896,90	5.118.218,00	21.298.114,90

II - Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	3.163.473,30	617.500,00	3.780.973,30
AGRICULTURA	794.050,00		794.050,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.639.851,18		1.639.851,18
COMÉRCIO E SERVIÇOS	315.000,00		315.000,00
CULTURA	489.730,00		489.730,00
DESPORTO E LAZER	340.000,00		340.000,00
EDUCAÇÃO	4.486.782,60		4.486.782,60
GESTÃO AMBIENTAL	226.600,00		226.600,00
HABITAÇÃO	300.000,00		300.000,00
LEGISLATIVA	855.450,00		855.450,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00		50.000,00
SANEAMENTO	860.000,00		860.000,00
SAÚDE	0,00	4.500.718,00	4.500.718,00
TRANSPORTE	673.820,10		673.820,10
URBANISMO	1.985.139,72		1.985.139,72
TOTAL GERAL	16.179.896,90	5.118.218,00	21.298.114,90

III - Por Órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CONTROLADORIA INTERNA	182.310,00
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	855.450,00
FUNDEB	2.157.300,00
FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	40.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.518.851,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.500.718,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	81.000,00
GABINETE DO PREFEITO	571.685,30
SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE	1.891.330,00
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E A	794.050,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	1.794.310,00
DESPORTO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E	119.908,00
GOVERNO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.502.760,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBAN	2.285.139,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	673.820,10
SECRETARIA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE	2.329.482,60
TOTAL GERAL	21.298.114,90



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AV AFONSO PENA - CENTRO

37.344.371/0001-09

Orçamento 2022

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) Decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) Decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, até o limite de 80 % (oitenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

d) Decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

Gabinete do Prefeito 16 de dezembro de 2021.


EDMAR JOSÉ DA CURZ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
ÓRGÃO 4	PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR				15.341.970,71
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1100.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			433.000,00	
1110.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS			413.000,00	
1113.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte Trabalho		70.000,00		
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF Ativo/Inativo- PRÓPRIO	0010.00.000	42.000,00		
1113.03.1.1.01.02.00	IRRF Ativo/Inativo- MDE	0020.00.000	17.500,00		
1113.03.1.1.01.03.00	IRRF Ativo/Inativo- ASPS	0040.00.000	10.500,00		
1118.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		40.000,00		
1118.01.1.1.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO	0010.00.000	24.000,00		
1118.01.1.1.02.00.00	IPTU - MDE	0020.00.000	10.000,00		
1118.01.1.1.03.00.00	IPTU - ASPS	0040.00.000	6.000,00		
1118.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		1.000,00		
1118.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	0010.00.000	600,00		
1118.01.1.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	0020.00.000	250,00		
1118.01.1.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	0040.00.000	150,00		
1118.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		100.000,00		
1118.01.4.1.01.00.00	ITBI PRÓPRIO	0010.00.000	60.000,00		
1118.01.4.1.02.00.00	ITBI MDE	0020.00.000	25.000,00		
1118.01.4.1.03.00.00	ITBI ASPS	0040.00.000	15.000,00		
1118.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e		1.000,00		
1118.01.4.2.01.00.00	ITBI Multas/Juros de Mora - PRÓPRIO	0010.00.000	600,00		
1118.01.4.2.02.00.00	ITBI Multas/Juros de Mora - MDE	0020.00.000	250,00		
1118.01.4.2.03.00.00	ITBI Multas/Juros de Mora - ASPS	0040.00.000	150,00		
1118.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		200.000,00		
1118.02.3.1.01.00.00	ISS PRÓPRIO	0010.00.000	120.000,00		
1118.02.3.1.02.00.00	ISS MDE	0020.00.000	50.000,00		
1118.02.3.1.03.00.00	ISS ASPS	0040.00.000	30.000,00		
1118.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		1.000,00		
1118.02.3.2.01.00.00	ISS Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	0010.00.000	600,00		
1118.02.3.2.02.00.00	ISS Multas e Juros de Mora - MDE	0020.00.000	250,00		
1118.02.3.2.03.00.00	ISS Multas e Juros de Mora - ASPS	0040.00.000	150,00		
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS			20.000,00	
1121.05.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal		1.000,00		
1121.05.1.1.01.00.00	Taxas de Serviços de Pesca e Aquicultura	0010.00.000	1.000,00		
1122.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		9.000,00		
1122.01.1.1.03.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0010.00.000	8.000,00		
1122.01.1.1.07.00.00	Taxa de Emissão de Certidões	0010.00.000	1.000,00		
1128.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		2.000,00		
1128.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0010.00.000	2.000,00		
1128.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal		8.000,00		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1128.01.9.1.01.00.00	Taxa de Licença para Estabel. Comerciais/Industriais e Prest.de Serviços	0010.00.000	8.000,00		
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			30.000,00	
1240.00.0.0.00.00.00	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública			30.000,00	
1240.00.1.1.00.00.00	Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		30.000,00		
1240.00.1.1.01.00.00	Contribuição p/ Custeio Serv. de Iluminação Pública - Principal	0010.00.000	30.000,00		
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			17.500,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			17.500,00	
1321.00.1.1.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários		17.500,00		
1321.00.1.1.01.04.00	Remuneração Dep.Bancários - Recursos Hídricos	0060.00.000	5.000,00		
1321.00.1.1.01.05.00	Remuneração Dep.Bancários - Alienação de Bens	0070.00.000	1.000,00		
1321.00.1.1.01.06.00	Remuneração Dep.Bancários - CIDE	0080.00.000	500,00		
1321.00.1.1.01.12.04	Remuneração Dep.Bancários - Convênios - Administração Direta Da União	2070.00.000	1.000,00		
1321.00.1.1.01.99.01	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - Pre -Sal	0101.00.000	50,00		
1321.00.1.1.02.01.00	Remuneração Dep.Bancários de Recursos Próprios	0010.00.000	9.950,00		
1400.00.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA			5.360,00	
1400.00.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA			5.360,00	
1400.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal		5.360,00		
1400.00.1.1.99.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0010.00.000	5.360,00		
1500.00.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			1.000,00	
1500.00.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			1.000,00	
1500.00.1.1.00.00.00	Receita Industrial - Principal		1.000,00		
1500.00.1.1.00.00.00	Receita Industrial - Principal	0010.00.000	1.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			14.845.110,71	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			11.225.465,75	
1718.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		7.841.233,74		
1718.01.2.1.01.00.00	FPM - Cota Mensal - PRÓPRIO	0010.00.000	4.704.740,24		
1718.01.2.1.02.00.00	FPM - Cota Mensal- MDE	0020.00.000	392.061,69		
1718.01.2.1.03.00.00	FPM - Cota Mensal- FUNDEB	0030.30.000	1.568.246,75		
1718.01.2.1.04.00.00	FPM - Cota Mensal- ASPS	0040.00.000	1.176.185,06		
1718.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro		120.000,00		
1718.01.3.1.01.00.00	FPM - Cota-Parte 1% Cota de Dezembro (EC Nº 55/2007) - PRÓPRIO	0010.00.000	90.000,00		
1718.01.3.1.02.00.00	FPM - Cota-Parte 1% Cota de Dezembro (EC Nº 55/2007) - MDE	0020.00.000	30.000,00		
1718.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		100.000,00		
1718.01.4.1.01.00.00	FPM - Cota-Parte 1% Cota de Julho (EC Nº 84/2014) - PRÓPRIO	0010.00.000	75.000,00		
1718.01.4.1.02.00.00	FPM - Cota-Parte 1% Cota de Julho (EC Nº 84/2014) - MDE	0020.00.000	25.000,00		
1718.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		20.000,00		
1718.01.5.1.01.00.00	ITR - PRÓPRIO	0010.00.000	12.000,00		
1718.01.5.1.02.00.00	ITR - MDE	0020.00.000	1.000,00		
1718.01.5.1.03.00.00	ITR - FUNDEB	0030.30.000	4.000,00		
1718.01.5.1.04.00.00	ITR - ASPS	0040.00.000	3.000,00		
1718.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos		1.682.041,00		

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1718.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0060.00.000	1.682.041,00		
1718.02.2.1.00.00.00	Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0010.00.000			
1718.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal		95.000,00		
1718.02.6.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	0010.00.000	95.000,00		
1718.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal		3.300,00		
1718.06.1.1.01.00.00	ICMS - Desoneração L.C. Nº 87/96 - PRÓPRIO	0010.00.000	1.980,00		
1718.06.1.1.02.00.00	ICMS - Desoneração LC Nº 87/96 - MDE	0020.00.000	165,00		
1718.06.1.1.03.00.00	ICMS - Desoneração LC Nº 87/96 - FUNDEB	0030.30.000	660,00		
1718.06.1.1.04.00.00	ICMS - Desoneração LC Nº 87/96 - ASPS	0040.00.000	495,00		
1718.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		1.363.891,01		
1718.99.1.1.05.00.00	Apoio Financeiro (MP Nº 462/2009)	0010.00.000	100.000,00		
1718.99.1.1.94.00.00	Outras Transferências da União	0020.00.000	735.362,75		
1718.99.1.1.95.00.00	Outras Transferências da União	0040.00.000	513.528,26		
1718.99.1.1.99.00.00	Outras Transferências da União	0010.00.000	15.000,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			3.619.644,96	
1728.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		3.045.671,20		
1728.01.1.1.01.00.00	ICMS - PRÓPRIO	0010.00.000	1.827.402,72		
1728.01.1.1.02.00.00	ICMS - MDE	0020.00.000	152.283,56		
1728.01.1.1.03.00.00	ICMS - FUNDEB	0030.30.000	609.134,24		
1728.01.1.1.04.00.00	ICMS - ASPS	0040.00.000	456.850,68		
1728.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		60.000,00		
1728.01.2.1.01.00.00	IPVA - PRÓPRIO	0010.00.000	36.000,00		
1728.01.2.1.02.00.00	IPVA - MDE	0020.00.000	3.000,00		
1728.01.2.1.03.00.00	IPVA - FUNDEB	0030.30.000	12.000,00		
1728.01.2.1.04.00.00	IPVA - ASPS	0040.00.000	9.000,00		
1728.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		1.100,00		
1728.01.3.1.01.00.00	IPI - Municípios- PRÓPRIO	0010.00.000	660,00		
1728.01.3.1.02.00.00	IPI - Municípios- MDE	0020.00.000	55,00		
1728.01.3.1.03.00.00	IPI - Municípios- FUNDEB	0030.30.000	220,00		
1728.01.3.1.04.00.00	IPI - Municípios- ASPS	0040.00.000	165,00		
1728.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		59.090,10		
1728.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0080.00.000	59.090,10		
1728.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		300.000,00		
1728.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0010.00.000	300.000,00		
1728.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		153.783,66		
1728.99.1.1.99.99.00	Demais Transferências do Estado	3071.00.000	153.783,66		
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			10.000,00	
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			10.000,00	
1922.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		10.000,00		
1922.99.1.1.99.00.00	Outras Restituições	0010.00.000	10.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				1.432.575,00

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2200.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			5.400,00	
2210.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			5.400,00	
2213.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		5.400,00		
2213.00.1.1.02.00.00	Alienação de Veículos	0070.00.000	5.400,00		
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.427.175,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			1.265.825,00	
2418.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		1.265.825,00		
2418.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	2070.00.000	1.265.825,00		
2420.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			161.350,00	
2428.10.6.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal		125.000,00		
2428.10.6.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados - Meio Ambiente	5017.00.000	125.000,00		
2428.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		36.350,00		
2428.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	3071.00.000	36.350,00		
9000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				-2.194.260,99
9700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			-2.194.260,99	
9710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-1.572.906,75	
9718.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		-1.568.246,75		
9718.01.2.1.03.00.00	FPM - Cota Mensal- FUNDEB	0030.30.000	-1.568.246,75		
9718.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		-4.000,00		
9718.01.5.1.03.00.00	ITR - FUNDEB	0030.30.000	-4.000,00		
9718.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N° 87/96 - Principal		-660,00		
9718.06.1.1.03.00.00	ICMS - Desoneração LC N° 87/96 - FUNDEB	0030.30.000	-660,00		
9720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			-621.354,24	
9728.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-609.134,24		
9728.01.1.1.03.00.00	ICMS - FUNDEB	0030.30.000	-609.134,24		
9728.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-12.000,00		
9728.01.2.1.03.00.00	IPVA - FUNDEB	0030.30.000	-12.000,00		
9728.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-220,00		
9728.01.3.1.03.00.00	IPI - Municípios- FUNDEB	0030.30.000	-220,00		
TOTAL ÓRGÃO 4:					14.580.284,72
ÓRGÃO 5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				2.601.390,00
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			12.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			12.000,00	
1321.00.1.1.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários		12.000,00		
1321.00.1.1.01.02.01	Remuneração Dep.Bancários - MDE	0020.85.000	2.000,00		
1321.00.1.1.01.02.02	Remuneração Dep.Bancários - FUNDEB	0030.30.000	3.000,00		
1321.00.1.1.01.02.03	Remuneração Dep.Bancários - Salário-Educação	0200.00.000	600,00		
1321.00.1.1.01.02.05	Remuneração Dep.Bancários - FNDE - PNAE	0202.00.000	670,00		
1321.00.1.1.01.02.06	Remuneração Dep.Bancários - FNDE - PNATE	0203.00.000	580,00		
1321.00.1.1.01.02.99	Remuneração Dep.Bancários - Outras Transferências FNDE	0222.00.000	150,00		

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1321.00.1.1.01.12.01	Remuneração Dep.Bancários - Convênios - Educação	0298.00.000	5.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.589.390,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			380.090,00	
1718.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		96.950,00		
1718.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	0200.00.000	96.950,00		
1718.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PDDE		3.000,00		
1718.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PDDE	0201.00.000	3.000,00		
1718.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE		114.330,00		
1718.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	0202.00.000	114.330,00		
1718.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE		160.960,00		
1718.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	0203.00.000	160.960,00		
1718.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências FNDE		4.850,00		
1718.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências FNDE	0222.00.000	4.850,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			55.000,00	
1728.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		55.000,00		
1728.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0298.00.000	55.000,00		
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			2.154.300,00	
1758.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção FUNDEB - Principal		2.154.300,00		
1758.01.1.1.00.00.00	Transferências FUNDEB - Fundo Manut. Deserv. Da Educação Básica de Valorização dos Prof. da Educaça	0030.30.000	2.154.300,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				282.575,00
2200.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			2.725,00	
2210.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			2.725,00	
2213.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		2.725,00		
2213.00.1.1.02.00.00	Alienação de Veículos	0070.00.000	2.725,00		
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			279.850,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			279.850,00	
2418.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal		279.850,00		
2418.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União - Educação	0298.00.000	279.850,00		
TOTAL ÓRGÃO 5:					2.883.965,00
ÓRGÃO 8	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1.00.00.0.0.00.00.00				25.000,00	
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.605.621,18
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			3.500,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			3.500,00	
1321.00.1.1.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários		3.500,00		
1321.00.1.1.01.08.00	Remuneração Dep.Bancários - FNAS	0701.00.000	1.000,00		
1321.00.1.1.01.13.00	Remuneração Dep.Bancários - Fundo De Assistência Social Do Servidor	0701.00.000	1.000,00		
1321.00.1.1.02.01.00	Remuneração Dep.Bancários de Recursos Próprios	0751.00.000	1.500,00		
1.70.00.0.0.00.00.00				25.000,00	
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.188.178,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			280.178,00	

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECÔNOMICA
1718.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	0701.00.000	20.000,00		
1718.10.3.1.00.00.00	Transferências Convênios da União Destinadas a Programa - Assist. Social		20.000,00		
1718.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	0701.00.000	260.178,00		
1718.12.1.1.00.00.00	Transferências FNAS - Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		260.178,00		
1.7.1.8.99.00.00.00		0701.00.777	25.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferência da União		25.000,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0751.00.000	210.000,00	210.000,00	
1728.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		210.000,00		
1728.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0751.00.000	210.000,00	698.000,00	
1740.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
1740.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0751.00.000	698.000,00		
1740.00.1.1.99.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas		698.000,00		
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0751.00.000		388.943,18	
1990.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		388.943,18		
1990.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	0751.00.000	388.943,18		
1990.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas - Financeiras		388.943,18		
TOTAL ÓRGÃO 8:					1.605.621,18
ÓRGÃO 10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.519.290,00
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			11.500,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			11.500,00	
1321.00.1.1.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários		11.500,00		
1321.00.1.1.01.03.01	Remuneração Dep.Bancários - ASPS	0040.00.000	3.000,00		
1321.00.1.1.01.03.02	Remuneração Dep.Bancários- Bloco de Custeio	0401.00.000	4.500,00		
1321.00.1.1.01.03.03	Remuneração Dep.Bancários - Bloco de Investimentos	0400.00.000	2.000,00		
1321.00.1.1.01.12.02	Remuneração Dep.Bancários - Convênios - Saúde	0498.00.000	2.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.507.790,00	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			1.447.790,00	
1718.03.1.1.00.00.00	Atenção Primária		1.170.095,00		
1718.03.1.1.01.00.00	Atenção Primária - Ano 2021	0401.00.000	50.000,00		
1718.03.1.1.02.00.00	Atenção Primária	0401.00.000	1.120.095,00		
1718.03.1.2.00.00.00	Atenção Básica - Covid 19		20.000,00		
1718.03.1.2.00.00.00	Atenção Primária - Covid 19	0401.00.777	20.000,00		
1718.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada-Principal		65.500,00		
1718.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada-Principal	0401.00.000	65.500,00		
1718.03.3.1.00.00.00	Vigilância em Saúde		60.000,00		
1718.03.3.1.00.00.00	Vigilância em Saúde	0401.00.000	60.000,00		
1718.03.4.1.00.00.00	Assistência Farmacêutica		40.000,00		
1718.03.4.1.00.00.00	Assistência Farmacêutica	0401.00.000	40.000,00		
1718.03.5.1.00.00.00	Gestão do SUS		50.195,00		
1718.03.5.1.00.00.00	Gestão do SUS	0401.00.000	50.195,00		

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1718.03.9.1.00.00.00	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo		42.000,00		
1718.03.9.1.00.00.00	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0401.00.000			
1718.03.9.1.01.00.00	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0401.00.000	15.000,00		
1718.03.9.1.02.00.00	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Covid	0401.00.777	27.000,00		
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			60.000,00	
1728.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo		60.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				708.954,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			708.954,00	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			708.954,00	
2418.04.1.1.00.00.00	Destinados à Atenção Básica		198.000,00		
2418.04.1.1.00.00.00	Destinados à Atenção Básica	0400.00.000	198.000,00		
2418.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o SUS - Principal		510.954,00		
2418.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	0498.00.000	510.954,00		
TOTAL ÓRGÃO 10:					2.228.244,00
TOTAL GERAL DA RECEITA:					21.298.114,90


MARIA AMINADB BARROS DE MEDEIROS
CPF: 931.859.361-91
CONTADOR MUNICIPAL


EDMAR JOSÉ DA CURZ
CPF: 576.987.241-15
PREFEITO MUNICIPAL

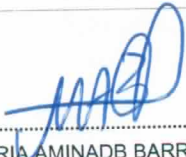
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.657.306,30
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.828.681,38	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.828.681,38	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	857.595,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	5.499.761,38		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.423.885,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.990,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	35.450,00		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		18.530,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.530,00	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.990,00		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR	5.540,00		
3.2.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.810.094,92	
3.3.42.00			1.000,00	
3.3.42.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		27.250,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	27.250,00		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - GOVERNOS		30.000,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO P	30.000,00		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.751.844,92	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	261.455,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.509.610,80		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT. ARTIST. CIENTIF. DESPORT.	112.630,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.319,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.450,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	647.650,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	781.220,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.873.195,12		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	279.505,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	40.360,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.450,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.590.808,60
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		4.455.028,60	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.455.028,60	
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.900,00		
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.800,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.900,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.002.358,60		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.384.070,00		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		135.780,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		135.780,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	135.780,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	50.000,00

21.298.114,90	21.298.114,90	21.298.114,90
---------------	---------------	---------------



.....

MARIA AMINADB BARROS DE MEDEIROS

CPF: 931.859.361-91

CONTADOR MUNICIPAL



.....

EDMAR JOSÉ DA CURZ

CPF: 576.987.241-15

PREFEITO MUNICIPAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: CÂMARA MUN. DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
UNIDADE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
OBRAS COMPL.NO COMPLEXO DA CAM.MUNICIPAL	01.01.01.031.0101.1.001	00001	4.4.90.51	10.000,00	10.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MOBIL.P/A CAM.MUN.	01.01.01.031.0101.1.002	00002	4.4.90.52	10.000,00	10.000,00
MANUT.DOS SERV.ADM.E PLEN.DA CAMARA	01.01.01.031.0101.2.001	00003	3.1.90.04	8.385,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00004	3.1.90.11	440.000,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00005	3.1.90.13	87.200,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00006	3.1.90.91	1.090,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00008	3.2.90.21	5.450,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00019	3.3.50.41	5.450,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00009	3.3.90.14	32.320,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00010	3.3.90.30	34.500,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00011	3.3.90.33	5.450,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00012	3.3.90.35	70.850,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00013	3.3.90.36	17.250,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00014	3.3.90.39	57.770,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00015	3.3.90.47	20.685,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00017	3.3.90.93	5.450,00	
	01.01.01.031.0101.2.001	00018	4.6.90.71	43.600,00	835.450,00
					855.450,00




QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR
UNIDADE.....: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 02

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUISIÇÃO DE EQUI/MAT. PERM. GABINETE	04.02.04.122.0402.1.088	00020	4.4.90.52	150.000,00	150.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04.02.04.122.0402.2.003	00021	3.1.90.04	20.000,00	421.685,30
	04.02.04.122.0402.2.003	00022	3.1.90.11	173.685,20	
	04.02.04.122.0402.2.003	00023	3.3.90.14	46.300,00	
	04.02.04.122.0402.2.003	00024	3.3.90.30	28.000,10	
	04.02.04.122.0402.2.003	00025	3.3.90.36	13.700,00	
	04.02.04.122.0402.2.003	00026	3.3.90.39	130.000,00	
	04.02.04.122.0402.2.003	00587	3.3.90.93	10.000,00	421.685,30
					571.685,30




QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 05

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ASSESSORIA CONTABIL E JURIDICA					
	04.05.04.123.0408.2.013	00105	3.3.90.35	306.000,00	
	04.05.04.123.0408.2.013	00690	3.3.90.39	135.000,00	441.000,00
CONTRIBUIÇÃO AO INSS					
	04.05.04.123.0408.2.018	00106	3.1.90.13	358.580,00	358.580,00
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP					
	04.05.04.123.0408.2.019	00109	3.3.90.47	238.920,00	238.920,00
MAN. SEC. MUN. DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO					
	04.05.04.123.0408.2.115	00097	3.1.90.04	2.180,00	
	04.05.04.123.0408.2.115	00098	3.1.90.11	155.500,00	
	04.05.04.123.0408.2.115	00100	3.3.90.14	3.080,00	
	04.05.04.123.0408.2.115	00101	3.3.90.30	13.080,00	
	04.05.04.123.0408.2.115	00102	3.3.90.36	11.800,00	
	04.05.04.123.0408.2.115	00103	3.3.90.39	54.360,00	
	04.05.04.123.0408.2.115	00705	3.3.90.91	70.000,00	310.000,00
AMORTIZAÇÃO ENCARGOS DA DIVIDA					
	04.05.04.123.0408.2.125	00107	3.2.90.21	6.540,00	
	04.05.04.123.0408.2.125	00108	3.2.90.22	5.540,00	
	04.05.04.123.0408.2.125	00051	4.6.90.71	92.180,00	104.260,00
RESERVA DE CONTINGENCIA					
	04.05.99.999.0408.9.999	00110	9.9.99.99	50.000,00	50.000,00
					1.502.760,00




QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 06

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MAN DA SEC MUN DE COMUNICAÇÃO E GOVERNO					
	04.06.04.131.0407.2.112	00029	3.1.90.04	8.000,00	
	04.06.04.131.0407.2.112	00030	3.1.90.11	80.000,00	
	04.06.04.131.0407.2.112	00032	3.3.90.14	3.270,00	
	04.06.04.131.0407.2.112	00033	3.3.90.30	4.630,00	
	04.06.04.131.0407.2.112	00034	3.3.90.36	3.815,00	
	04.06.04.131.0407.2.112	00035	3.3.90.39	5.693,00	105.408,00
MAN. DE PROGRAMAS - JORNALÍSTICOS, RÁDIO E TELEVISÃO					
	04.06.04.131.0407.2.116	00652	3.3.90.30	8.000,00	
	04.06.04.131.0407.2.116	00654	3.3.90.36	2.500,00	
	04.06.04.131.0407.2.116	00653	3.3.90.39	4.000,00	14.500,00
					119.908,00




QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESPORTO

CÓDIGO: 07

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/SEC.MUN.DE ADM.					
	04.07.04.122.0404.1.005	00037	4.4.90.52	32.700,00	32.700,00
MANUT.DAS ATIV.ADMINISTRATIVAS EM GERAL					
	04.07.04.122.0404.2.005	00038	3.1.90.04	17.626,00	1.227.370,00
	04.07.04.122.0404.2.005	00039	3.1.90.11	119.000,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00040	3.1.90.13	154.500,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00041	3.1.90.91	10.900,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00043	3.3.50.41	21.800,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00044	3.3.90.14	10.900,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00045	3.3.90.30	70.850,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00667	3.3.90.35	100.000,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00046	3.3.90.36	111.750,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00047	3.3.90.39	591.864,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00048	3.3.90.47	2.180,00	
	04.07.04.122.0404.2.005	00050	3.3.90.93	16.000,00	
MANUT.ATIV.DO CONSORCIO SUDESTE					
	04.07.04.122.0404.2.008	00057	3.3.71.70	30.000,00	30.000,00
TREINAMENTO E CAPACIT.DE SERV.PUBL.MUN.					
	04.07.04.122.0404.2.009	00058	3.3.90.30	6.540,00	21.800,00
	04.07.04.122.0404.2.009	00059	3.3.90.36	6.540,00	
	04.07.04.122.0404.2.009	00060	3.3.90.39	8.720,00	
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PUBLICA					
	04.07.04.122.0406.2.010	00061	3.3.90.30	9.810,00	17.440,00
	04.07.04.122.0406.2.010	00062	3.3.90.36	3.270,00	
	04.07.04.122.0406.2.010	00063	3.3.90.39	4.360,00	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR					
	04.07.04.243.0812.2.060	00064	3.1.90.11	79.670,00	125.000,00
	04.07.04.243.0812.2.060	00066	3.3.90.14	3.270,00	
	04.07.04.243.0812.2.060	00067	3.3.90.30	21.350,00	
	04.07.04.243.0812.2.060	00068	3.3.90.36	5.450,00	
	04.07.04.243.0812.2.060	00069	3.3.90.39	14.260,00	
	04.07.04.243.0812.2.060	00601	4.4.90.52	1.000,00	
AMPL.E/OU REF.DE CAM.FUT.QUAD.E GIN.ESP.					
	04.07.27.812.0817.1.034	00075	4.4.90.30	10.900,00	280.000,00
	04.07.27.812.0817.1.034	00076	4.4.90.36	10.900,00	
	04.07.27.812.0817.1.034	00077	4.4.90.39	10.900,00	
	04.07.27.812.0817.1.034	00078	4.4.90.51	247.300,00	
INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO DESPORTO					
	04.07.27.812.0817.2.037	00083	3.1.90.04	1.090,00	
	04.07.27.812.0817.2.037	00084	3.1.90.11	9.810,00	
	04.07.27.812.0817.2.037	00561	3.3.42.92	1.000,00	
	04.07.27.812.0817.2.037	00586	3.3.90.14	1.000,00	
	04.07.27.812.0817.2.037	00085	3.3.90.30	12.221,00	
	04.07.27.812.0817.2.037	00086	3.3.90.31	6.540,00	
	04.07.27.812.0817.2.037	00087	3.3.90.32	12.079,00	
	04.07.27.812.0817.2.037	00088	3.3.90.36	8.720,00	
	04.07.27.812.0817.2.037	00089	3.3.90.39	6.540,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR

CÓDIGO: 04

UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESPORTO

CÓDIGO: 07

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	04.07.27.812.0817.2.037	00580	4.4.90.52	1.000,00	60.000,00
					1.794.310,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR
UNIDADE.....: CONTROLADORIA INTERNA

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA					
	04.08.04.124.0409.2.114	00091	3.1.90.11	38.150,00	
	04.08.04.124.0409.2.114	00092	3.3.90.14	4.170,00	
	04.08.04.124.0409.2.114	00093	3.3.90.30	2.540,00	
	04.08.04.124.0409.2.114	00683	3.3.90.35	35.000,00	
	04.08.04.124.0409.2.114	00094	3.3.90.36	2.450,00	
	04.08.04.124.0409.2.114	00095	3.3.90.39	50.000,00	
	04.08.04.124.0409.2.114	00096	4.4.90.52	50.000,00	182.310,00
					182.310,00




QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR
UNIDADE.....: SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 14

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
FEST.MUNIC.REC.HOSP.E SERV.PUBLICIDADES					
	04.14.13.392.0816.2.006	00052	3.3.90.30	50.000,00	
	04.14.13.392.0816.2.006	00053	3.3.90.31	100.000,00	
	04.14.13.392.0816.2.006	00054	3.3.90.32	15.000,00	
	04.14.13.392.0816.2.006	00055	3.3.90.36	23.980,00	
	04.14.13.392.0816.2.006	00056	3.3.90.39	279.050,00	468.030,00
MANUTENÇÃO DA CULTURA					
	04.14.13.392.0816.2.036	00071	3.1.90.11	3.450,00	
	04.14.13.392.0816.2.036	00072	3.3.90.30	5.450,00	
	04.14.13.392.0816.2.036	00621	3.3.90.32	1.000,00	
	04.14.13.392.0816.2.036	00073	3.3.90.36	5.990,00	
	04.14.13.392.0816.2.036	00074	3.3.90.39	5.810,00	21.700,00
MANUTENÇÃO LIMPEZA URBANA					
	04.14.17.512.1021.2.122	00547	3.1.90.04	80.000,00	
	04.14.17.512.1021.2.122	00574	3.1.90.11	159.000,00	
	04.14.17.512.1021.2.122	00159	3.3.90.30	47.960,00	
	04.14.17.512.1021.2.122	00160	3.3.90.36	16.350,00	
	04.14.17.512.1021.2.122	00161	3.3.90.39	31.690,00	
	04.14.17.512.1021.2.122	00706	4.4.90.52	80.000,00	415.000,00
MANUTENÇÃO ATERRO SANITÁRIO					
	04.14.17.512.1021.2.123	00684	3.1.90.11	50.000,00	
	04.14.17.512.1021.2.123	00685	3.3.90.30	35.000,00	
	04.14.17.512.1021.2.123	00687	3.3.90.35	25.000,00	
	04.14.17.512.1021.2.123	00686	3.3.90.39	35.000,00	145.000,00
MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS E PRAIAS					
	04.14.17.512.1021.2.124	00688	3.1.90.11	45.000,00	
	04.14.17.512.1021.2.124	00689	3.3.90.39	25.000,00	
	04.14.17.512.1021.2.124	00708	4.4.90.51	230.000,00	300.000,00
MANUT.DA SEC.M.DE TURISMO E MEIO AMBIENTE					
	04.14.18.541.2336.2.049	00610	3.1.90.04	10.000,00	
	04.14.18.541.2336.2.049	00212	3.1.90.11	73.080,00	
	04.14.18.541.2336.2.049	00213	3.3.90.14	5.180,00	
	04.14.18.541.2336.2.049	00214	3.3.90.30	3.270,00	
	04.14.18.541.2336.2.049	00215	3.3.90.36	5.450,00	
	04.14.18.541.2336.2.049	00216	3.3.90.39	46.020,00	143.000,00
INCENTIVO A PRES.E CONS.DO MEIO AMBIENTE					
	04.14.18.541.2336.2.052	00184	3.1.90.11	10.900,00	
	04.14.18.541.2336.2.052	00185	3.3.90.30	8.720,00	
	04.14.18.541.2336.2.052	00186	3.3.90.36	8.720,00	
	04.14.18.541.2336.2.052	00187	3.3.90.39	44.360,00	72.700,00
MANUTENÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO					
	04.14.18.541.2336.2.053	00188	3.3.90.30	4.360,00	
	04.14.18.541.2336.2.053	00189	3.3.90.36	1.180,00	
	04.14.18.541.2336.2.053	00190	3.3.90.39	5.360,00	10.900,00
INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO TURISTICO					
	04.14.23.695.2335.2.050	00217	3.1.90.11	9.900,00	
	04.14.23.695.2335.2.050	00218	3.3.90.14	10.900,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR
UNIDADE.....: SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 14

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	04.14.23.695.2335.2.050	00219	3.3.90.30	10.900,00	
	04.14.23.695.2335.2.050	00220	3.3.90.36	10.900,00	
	04.14.23.695.2335.2.050	00221	3.3.90.39	251.400,00	
	04.14.23.695.2335.2.050	00622	3.3.90.48	20.000,00	
	04.14.23.695.2335.2.050	00605	3.3.90.93	1.000,00	315.000,00
					1.891.330,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBAN

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 16

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO					
	04.16.15.451.1057.2.137	00709	4.4.90.51	275.334,54	275.334,54
PAV.REC.VI.URB.CON.S.M.FIOS,SAR.GAL.CALÇADAS.					
	04.16.15.451.1628.1.039	00111	3.3.90.30	21.800,00	1.039.730,06
	04.16.15.451.1628.1.039	00112	3.3.90.36	15.260,00	
	04.16.15.451.1628.1.039	00113	3.3.90.39	50.000,00	
	04.16.15.451.1628.1.039	00114	4.4.90.51	952.670,06	
AQUI.DE EQUIP,MOBIL,VEICULO,MAQUINA P/SE.MU.HAB.URBANISMO					
	04.16.15.451.1628.1.040	00115	4.4.90.52	54.500,00	54.500,00
MANUT.DA SEC.MUNIC.DE HABIT.E URBANISMO					
	04.16.15.452.1628.2.039	00129	3.1.90.04	2.180,00	374.550,00
	04.16.15.452.1628.2.039	00130	3.1.90.11	84.260,00	
	04.16.15.452.1628.2.039	00132	3.3.90.14	2.180,00	
	04.16.15.452.1628.2.039	00133	3.3.90.30	82.890,00	
	04.16.15.452.1628.2.039	00134	3.3.90.36	12.890,00	
	04.16.15.452.1628.2.039	00135	3.3.90.39	190.150,00	
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
	04.16.15.452.1628.2.041	00137	3.3.90.30	68.150,00	226.025,12
	04.16.15.452.1628.2.041	00138	3.3.90.36	16.350,00	
	04.16.15.452.1628.2.041	00139	3.3.90.39	141.525,12	
MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL					
	04.16.15.452.1628.2.042	00141	3.3.90.30	3.180,00	15.000,00
	04.16.15.452.1628.2.042	00142	3.3.90.36	2.180,00	
	04.16.15.452.1628.2.042	00143	3.3.90.39	9.640,00	
CONST.DE UNIDAD.HABITACIONAIS POPULARES					
	04.16.16.482.0818.1.011	00147	4.4.90.51	300.000,00	300.000,00
					2.285.139,72




QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR
UNIDADE.....: SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E A

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 20

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQ.DE TRATOR/IMPLEMENTOS/EQUIPAMENTO/MOBILIARIO/ VEICULOS					
	04.20.20.606.2033.1.054	00644	4.4.90.52	250.000,00	250.000,00
CONST./AMPL.IAÇÃO/PAVIMENT. DO PARQUE DE VAQUEJADA					
	04.20.20.606.2033.1.057	00177	4.4.90.51	66.350,00	66.350,00
PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA RURAL.					
	04.20.20.606.2033.1.058	00178	4.4.90.51	25.000,00	25.000,00
MANUT.SEC.AGRICULTURA,PESCA E AQUICULTURA					
	04.20.20.606.2033.2.046	00179	3.1.90.11	126.400,00	420.000,00
	04.20.20.606.2033.2.046	00180	3.3.90.14	5.450,00	
	04.20.20.606.2033.2.046	00181	3.3.90.30	72.800,00	
	04.20.20.606.2033.2.046	00182	3.3.90.36	65.450,00	
	04.20.20.606.2033.2.046	00183	3.3.90.39	149.900,00	
INCENTIVO AOS PEQUENOS AGRICUTORES					
	04.20.20.608.2033.2.047	00162	3.3.90.30	10.900,00	32.700,00
	04.20.20.608.2033.2.047	00163	3.3.90.36	10.900,00	
	04.20.20.608.2033.2.047	00164	3.3.90.39	10.900,00	
					794.050,00




QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUN. DE SAO SALVADOR
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 26

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. SECRETARIA DE TRANSPORTES					
	04.26.26.782.2637.2.121	00232	3.1.90.04	32.180,00	
	04.26.26.782.2637.2.121	00233	3.1.90.11	152.300,00	
	04.26.26.782.2637.2.121	00235	3.3.90.14	21.800,00	
	04.26.26.782.2637.2.121	00236	3.3.90.30	81.500,00	
	04.26.26.782.2637.2.121	00237	3.3.90.36	12.840,00	
	04.26.26.782.2637.2.121	00238	3.3.90.39	50.000,00	
	04.26.26.782.2637.2.121	00225	4.4.90.51	57.300,00	
	04.26.26.782.2637.2.121	00227	4.4.90.52	150.000,00	557.920,00
MANUT. VEICULOS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS					
	04.26.26.782.2637.2.127	00222	3.3.90.30	80.000,10	
	04.26.26.782.2637.2.127	00223	4.4.90.36	10.900,00	
	04.26.26.782.2637.2.127	00224	4.4.90.39	25.000,00	115.900,10
					673.820,10




QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUIS.DE VEICULO P/A SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO					
	05.11.12.122.1219.1.020	00242	4.4.90.52	110.000,00	110.000,00
CONST,AMP.E/OU REF.DE PRE.DA SEC.DE EDUCAÇÃO					
	05.11.12.122.1219.1.021	00246	4.4.90.51	5.450,00	5.450,00
MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	05.11.12.122.1219.2.109	00271	3.1.90.11	327.998,00	544.998,00
	05.11.12.122.1219.2.109	00272	3.3.90.14	5.000,00	
	05.11.12.122.1219.2.109	00691	3.3.90.30	50.000,00	
	05.11.12.122.1219.2.109	00555	3.3.90.35	9.000,00	
	05.11.12.122.1219.2.109	00274	3.3.90.36	3.000,00	
	05.11.12.122.1219.2.109	00275	3.3.90.39	115.000,00	
	05.11.12.122.1219.2.109	00692	4.4.90.52	35.000,00	
CONST,AMP.E RE.DE PREDIOS ESC.-ENS.FUND.					
	05.11.12.361.1544.1.030	00251	4.4.90.51	70.000,00	70.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	05.11.12.361.1544.2.023	00254	3.1.90.04	5.450,00	592.150,00
	05.11.12.361.1544.2.023	00255	3.1.90.11	206.000,00	
	05.11.12.361.1544.2.023	00256	3.1.90.13	128.100,00	
	05.11.12.361.1544.2.023	00264	3.1.90.94	5.450,00	
	05.11.12.361.1544.2.023	00258	3.3.90.14	22.000,00	
	05.11.12.361.1544.2.023	00259	3.3.90.30	76.810,00	
	05.11.12.361.1544.2.023	00260	3.3.90.32	21.800,00	
	05.11.12.361.1544.2.023	00261	3.3.90.36	35.000,00	
	05.11.12.361.1544.2.023	00262	3.3.90.39	85.000,00	
	05.11.12.361.1544.2.023	00263	3.3.90.47	6.540,00	
MANUT.DO CONS.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	05.11.12.361.1544.2.095	00269	3.3.90.30	2.725,00	5.450,00
	05.11.12.361.1544.2.095	00270	3.3.90.36	2.725,00	
AQUIS. EQUIP. MOBILIARIO E VEICULOS					
	05.11.12.361.1544.2.126	00241	4.4.90.52	50.000,00	50.000,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
	05.11.12.361.1545.2.024	00240	3.3.90.30	124.999,60	124.999,60
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
	05.11.12.361.1553.2.035	00265	3.3.90.30	150.000,00	270.900,00
	05.11.12.361.1553.2.035	00266	3.3.90.36	10.900,00	
	05.11.12.361.1553.2.035	00267	3.3.90.39	110.000,00	
MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL					
	05.11.12.361.1554.2.132	00698	3.3.90.30	150.000,00	275.000,00
	05.11.12.361.1554.2.132	00699	3.3.90.36	15.000,00	
	05.11.12.361.1554.2.132	00700	3.3.90.39	110.000,00	
AQUIS.DE EQUIP.E MOB.P/O ENSINO INFANTIL					
	05.11.12.365.1223.1.023	00276	4.4.90.52	29.000,00	29.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL					
	05.11.12.365.1223.2.028	00283	3.1.90.11	25.000,00	78.535,00
	05.11.12.365.1223.2.028	00285	3.3.90.30	30.540,00	
	05.11.12.365.1223.2.028	00286	3.3.90.36	7.995,00	
	05.11.12.365.1223.2.028	00287	3.3.90.39	15.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE.....: SECRETARIA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	05.11.12.365.1545.2.024	00697	3.3.90.30	125.000,00	125.000,00
ENSINO ESPECIAL - AEE	05.11.12.367.1546.2.026	00303	3.1.90.04	24.740,00	48.000,00
	05.11.12.367.1546.2.026	00304	3.1.90.11	8.270,00	
	05.11.12.367.1546.2.026	00710	3.3.90.14	3.000,00	
	05.11.12.367.1546.2.026	00305	3.3.90.30	4.360,00	
	05.11.12.367.1546.2.026	00306	3.3.90.36	3.270,00	
	05.11.12.367.1546.2.026	00307	3.3.90.39	4.360,00	
					2.329.482,60




QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE.....: FUNDEB

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO FUNDEB 70%-ENS. FUNDAMENTAL					
	05.13.12.361.1241.2.128	00310	3.1.90.04	5.450,00	
	05.13.12.361.1241.2.128	00311	3.1.90.11	995.550,00	
	05.13.12.361.1241.2.128	00312	3.1.90.13	219.000,00	1.220.000,00
MANUTENÇÃO FUNDEB 30%-ENS. FUNDAMENTAL					
	05.13.12.361.1241.2.129	00314	3.1.90.04	5.000,00	
	05.13.12.361.1241.2.129	00315	3.1.90.11	120.650,00	
	05.13.12.361.1241.2.129	00316	3.1.90.13	108.100,00	
	05.13.12.361.1241.2.129	00318	3.3.90.14	5.450,00	
	05.13.12.361.1241.2.129	00319	3.3.90.30	70.850,00	
	05.13.12.361.1241.2.129	00320	3.3.90.36	16.350,00	
	05.13.12.361.1241.2.129	00321	3.3.90.39	39.240,00	
	05.13.12.361.1241.2.129	00322	3.3.90.47	2.180,00	367.820,00
MANUTENÇÃO FUNDEB 70%-ENS. INFANTIL					
	05.13.12.365.1241.2.130	00324	3.1.90.04	2.180,00	
	05.13.12.365.1241.2.130	00325	3.1.90.11	225.160,00	
	05.13.12.365.1241.2.130	00326	3.1.90.13	62.860,00	290.200,00
MANUTENÇÃO FUNDEB 30%-ENS. INFANTIL					
	05.13.12.365.1241.2.131	00583	3.1.90.04	10.000,00	
	05.13.12.365.1241.2.131	00328	3.1.90.11	202.100,00	
	05.13.12.365.1241.2.131	00329	3.1.90.13	25.000,00	
	05.13.12.365.1241.2.131	00330	3.3.90.30	25.000,00	
	05.13.12.365.1241.2.131	00331	3.3.90.36	2.180,00	
	05.13.12.365.1241.2.131	00332	3.3.90.39	15.000,00	279.280,00
					2.157.300,00




QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08
CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
DOAÇAAO DE MAT.DE CONST.AUX.FIN.E OUTRAS					
	08.08.08.122.2740.2.016	00375	3.3.90.08	10.000,00	25.000,00
	08.08.08.122.2740.2.016	00376	3.3.90.32	15.000,00	
MANUT.DO FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	08.08.08.122.2740.2.055	00551	3.1.90.04	50.000,00	629.895,00
	08.08.08.122.2740.2.055	00340	3.1.90.11	124.290,00	
	08.08.08.122.2740.2.055	00341	3.1.90.13	80.545,00	
	08.08.08.122.2740.2.055	00702	3.1.90.94	20.000,00	
	08.08.08.122.2740.2.055	00343	3.3.90.14	8.720,00	
	08.08.08.122.2740.2.055	00344	3.3.90.30	70.000,00	
	08.08.08.122.2740.2.055	00345	3.3.90.35	101.800,00	
	08.08.08.122.2740.2.055	00346	3.3.90.36	3.270,00	
	08.08.08.122.2740.2.055	00703	3.3.90.39	150.000,00	
	08.08.08.122.2740.2.055	00378	3.3.90.48	10.000,00	
	08.08.08.122.2740.2.055	00581	3.3.90.93	8.000,00	
	08.08.08.122.2740.2.055	00349	4.4.90.52	3.270,00	
PROMOVER A EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS					
	08.08.08.122.2740.2.056	00350	3.3.90.14	2.000,00	31.525,00
	08.08.08.122.2740.2.056	00351	3.3.90.30	11.445,00	
	08.08.08.122.2740.2.056	00352	3.3.90.31	5.000,00	
	08.08.08.122.2740.2.056	00353	3.3.90.36	6.540,00	
	08.08.08.122.2740.2.056	00354	3.3.90.39	6.540,00	
MANUT.DO CONSELHO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL					
	08.08.08.122.2740.2.059	00358	3.1.90.11	14.140,00	21.000,00
	08.08.08.122.2740.2.059	00359	3.3.90.14	2.090,00	
	08.08.08.122.2740.2.059	00360	3.3.90.30	2.090,00	
	08.08.08.122.2740.2.059	00361	3.3.90.36	1.090,00	
	08.08.08.122.2740.2.059	00362	3.3.90.39	1.590,00	
AQUIS EQUIPAMENTO E MOBILIRIO CRAS/SCFV					
	08.08.08.122.2740.2.135	00365	4.4.90.52	50.000,00	50.000,00
REFORMA e AMPLIAÇÃO PREDIO SCFV					
	08.08.08.244.2741.1.085	00626	4.4.90.51	50.000,00	50.000,00
MANUT.CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST.SOC					
	08.08.08.244.2741.2.061	00552	3.1.90.04	50.000,00	275.588,18
	08.08.08.244.2741.2.061	00388	3.1.90.11	158.338,18	
	08.08.08.244.2741.2.061	00389	3.3.90.30	25.000,00	
	08.08.08.244.2741.2.061	00704	3.3.90.32	15.000,00	
	08.08.08.244.2741.2.061	00390	3.3.90.36	10.900,00	
	08.08.08.244.2741.2.061	00391	3.3.90.39	16.350,00	
PROM.O APRIM.DA GESTAO DO CADÚNICO/B.FAM					
	08.08.08.244.2741.2.064	00599	3.3.90.14	5.000,00	41.090,00
	08.08.08.244.2741.2.064	00337	3.3.90.30	25.000,00	
	08.08.08.244.2741.2.064	00338	3.3.90.36	1.090,00	
	08.08.08.244.2741.2.064	00339	3.3.90.39	10.000,00	
DES.DE PROG.E PROJ.DE INCLUSAO PRODUTIVA					
	08.08.08.244.2741.2.065	00395	3.3.90.30	2.180,00	
	08.08.08.244.2741.2.065	00396	3.3.90.31	1.090,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO: 08
CÓDIGO: 08

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	08.08.08.244.2741.2.065	00397	3.3.90.36	11.090,00	
	08.08.08.244.2741.2.065	00398	3.3.90.39	16.640,00	31.000,00
MANUTENÇÃO SERV.PROT.ATEND.INTEG.A FAM.					
	08.08.08.244.2741.2.096	00402	3.3.90.30	1.090,00	
	08.08.08.244.2741.2.096	00403	3.3.90.36	1.090,00	
	08.08.08.244.2741.2.096	00404	3.3.90.39	3.270,00	5.450,00
MANUTENÇÃO SERV.CONV.FORTAL.DE VINCULOS					
	08.08.08.244.2741.2.097	00600	3.1.90.04	2.000,00	
	08.08.08.244.2741.2.097	00575	3.1.90.11	90.000,00	
	08.08.08.244.2741.2.097	00405	3.3.90.30	103.680,00	
	08.08.08.244.2741.2.097	00406	3.3.90.36	27.180,00	
	08.08.08.244.2741.2.097	00407	3.3.90.39	23.643,00	
	08.08.08.244.2741.2.097	00588	4.4.90.52	1.000,00	247.503,00
MANUTENÇÃO BENEF. PREST.CONTINUADA-BPC					
	08.08.08.244.2741.2.098	00408	3.3.90.30	2.180,00	
	08.08.08.244.2741.2.098	00409	3.3.90.36	2.180,00	
	08.08.08.244.2741.2.098	00410	3.3.90.39	1.090,00	5.450,00
AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MOBILIARIOS P/CREAS					
	08.08.08.244.2742.1.077	00415	4.4.90.52	5.450,00	5.450,00
PROM.OS SERV.DE PROT.SOC.ESP.MEDIA COMPL					
	08.08.08.244.2742.2.068	00416	3.1.90.04	20.090,00	
	08.08.08.244.2742.2.068	00628	3.1.90.11	20.000,00	
	08.08.08.244.2742.2.068	00417	3.3.90.30	23.270,00	
	08.08.08.244.2742.2.068	00418	3.3.90.36	12.180,00	
	08.08.08.244.2742.2.068	00419	3.3.90.39	24.360,00	99.900,00
					1.518.851,18




QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE.....: FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CÓDIGO: 08
CÓDIGO: 30

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT DO FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRI					
	08.30.08.243.3045.2.091	00432	3.1.90.11	17.000,00	
	08.30.08.243.3045.2.091	00433	3.3.90.14	1.000,00	
	08.30.08.243.3045.2.091	00434	3.3.90.30	5.000,00	
	08.30.08.243.3045.2.091	00435	3.3.90.36	2.000,00	
	08.30.08.243.3045.2.091	00436	3.3.90.39	5.000,00	30.000,00
MANUT DO CONSELHO MUNIC DIREITOS DA CRI					
	08.30.08.243.3045.2.092	00437	3.3.90.14	1.000,00	
	08.30.08.243.3045.2.092	00438	3.3.90.30	2.500,00	
	08.30.08.243.3045.2.092	00439	3.3.90.36	2.500,00	
	08.30.08.243.3045.2.092	00440	3.3.90.39	4.000,00	10.000,00
					40.000,00




QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO: 08
CÓDIGO: 31

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Veículos para o Fundo Municipal do Idoso.					
	08.31.08.241.3046.1.089	00650	4.4.90.52	10.000,00	10.000,00
Construção, reforma e ampliação do prédio de acolhimento ao idoso.					
	08.31.08.241.3046.1.090	00651	4.4.90.51	20.000,00	20.000,00
Manutenção do Fundo Municipal do Idoso - FMI					
	08.31.08.241.3046.2.111	00645	3.1.90.11	10.000,00	51.000,00
	08.31.08.241.3046.2.111	00646	3.3.90.14	2.000,00	
	08.31.08.241.3046.2.111	00647	3.3.90.30	15.000,00	
	08.31.08.241.3046.2.111	00648	3.3.90.36	7.000,00	
	08.31.08.241.3046.2.111	00649	3.3.90.39	17.000,00	
					81.000,00




QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 10
CÓDIGO: 28

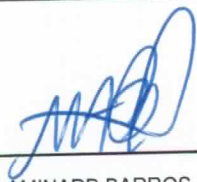
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE					
	10.28.10.122.1547.2.021	00455	3.3.90.14	3.500,00	
	10.28.10.122.1547.2.021	00456	3.3.90.30	3.500,00	7.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	10.28.10.122.1547.2.073	00459	3.1.90.04	1.090,00	
	10.28.10.122.1547.2.073	00460	3.1.90.11	199.250,00	
	10.28.10.122.1547.2.073	00461	3.1.90.13	100.000,00	
	10.28.10.122.1547.2.073	00620	3.2.90.93	1.000,00	
	10.28.10.122.1547.2.073	00463	3.3.90.14	6.540,00	
	10.28.10.122.1547.2.073	00464	3.3.90.30	70.850,00	
	10.28.10.122.1547.2.073	00465	3.3.90.32	8.720,00	
	10.28.10.122.1547.2.073	00466	3.3.90.36	38.950,00	
	10.28.10.122.1547.2.073	00467	3.3.90.39	208.760,00	635.160,00
AQUIS.DE EQUIP.EMOBILIARIO e VEICULO P/SEC.M.DE SAUDE E SAN.					
	10.28.10.301.1014.1.012	00441	4.4.90.52	200.000,00	200.000,00
PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA (PSE)					
	10.28.10.301.1014.2.085	00494	3.3.90.30	10.900,00	
	10.28.10.301.1014.2.085	00495	3.3.90.36	5.450,00	
	10.28.10.301.1014.2.085	00496	3.3.90.39	5.450,00	21.800,00
MANUTENÇÃO DO PAB/PSF/PACS/NASF					
	10.28.10.301.1014.2.118	00582	3.1.90.04	250.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.118	00629	3.1.90.11	290.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.118	00630	3.1.90.13	80.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.118	00482	3.3.90.30	63.790,00	
	10.28.10.301.1014.2.118	00483	3.3.90.36	68.500,00	
	10.28.10.301.1014.2.118	00484	3.3.90.39	63.900,00	
	10.28.10.301.1014.2.118	00682	3.3.90.48	2.000,00	
	10.28.10.301.1014.2.118	00486	4.4.90.52	12.000,00	830.190,00
MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE					
	10.28.10.301.1549.2.090	00584	3.1.90.04	25.000,00	
	10.28.10.301.1549.2.090	00693	3.1.90.11	80.000,00	
	10.28.10.301.1549.2.090	00612	3.3.90.14	1.000,00	
	10.28.10.301.1549.2.090	00516	3.3.90.30	10.900,00	
	10.28.10.301.1549.2.090	00517	3.3.90.32	4.360,00	
	10.28.10.301.1549.2.090	00518	3.3.90.36	1.900,00	
	10.28.10.301.1549.2.090	00519	3.3.90.39	4.080,00	
	10.28.10.301.1549.2.090	00633	4.4.90.51	125.000,00	
	10.28.10.301.1549.2.090	00694	4.4.90.52	35.000,00	287.240,00
INCENTIVO à SAUDE BUCAL					
	10.28.10.301.1551.2.079	00591	3.1.90.04	2.000,00	
	10.28.10.301.1551.2.079	00595	3.1.90.11	45.000,00	
	10.28.10.301.1551.2.079	00695	3.1.90.94	10.000,00	
	10.28.10.301.1551.2.079	00557	3.3.90.14	1.000,00	
	10.28.10.301.1551.2.079	00535	3.3.90.30	45.000,00	
	10.28.10.301.1551.2.079	00536	3.3.90.36	28.160,00	
	10.28.10.301.1551.2.079	00537	3.3.90.39	9.900,00	
	10.28.10.301.1551.2.079	00696	4.4.90.52	25.000,00	166.060,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO: 10
CÓDIGO: 28

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
FARMACIA FEDERAL	10.28.10.301.1555.2.133	00528	3.3.90.30	140.000,00	140.000,00
FARMACIA ESTADUAL	10.28.10.301.1555.2.134	00701	3.3.90.30	60.000,00	60.000,00
AQUIS EQUIPAMENTO E MOBILIRIO CRAS/SCFV	10.28.10.301.1556.2.135	00707	4.4.90.51	437.954,00	437.954,00
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL. Coronavírus (COVID-19).					
	10.28.10.301.3047.2.347	00676	3.1.90.04	15.000,00	
	10.28.10.301.3047.2.347	00677	3.1.90.11	20.000,00	
	10.28.10.301.3047.2.347	00678	3.3.90.14	1.000,00	
	10.28.10.301.3047.2.347	00679	3.3.90.30	10.000,00	
	10.28.10.301.3047.2.347	00680	3.3.90.36	10.000,00	
	10.28.10.301.3047.2.347	00681	3.3.90.39	20.000,00	76.000,00
MANUT.DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS SAUDE					
	10.28.10.302.1548.2.074	00469	3.1.90.04	137.954,00	
	10.28.10.302.1548.2.074	00470	3.1.90.11	360.460,00	
	10.28.10.302.1548.2.074	00473	3.3.90.14	32.700,00	
	10.28.10.302.1548.2.074	00474	3.3.90.30	147.835,00	
	10.28.10.302.1548.2.074	00475	3.3.90.32	16.350,00	
	10.28.10.302.1548.2.074	00476	3.3.90.36	34.845,00	
	10.28.10.302.1548.2.074	00477	3.3.90.39	335.020,00	
	10.28.10.302.1548.2.074	00478	3.3.90.47	9.000,00	
	10.28.10.302.1548.2.074	00533	4.4.90.51	130.000,00	
	10.28.10.302.1548.2.074	00481	4.4.90.52	38.150,00	1.242.314,00
MANUTENÇÃO DO PROG.TRATAM.FORA DOMICILIO					
	10.28.10.302.1550.2.105	00529	3.3.90.30	10.450,00	
	10.28.10.302.1550.2.105	00530	3.3.90.32	11.010,00	
	10.28.10.302.1550.2.105	00531	3.3.90.39	4.180,00	
	10.28.10.302.1550.2.105	00532	3.3.90.48	8.360,00	34.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA/ ECD EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS					
	10.28.10.304.1552.2.084	00597	3.1.90.04	60.000,00	
	10.28.10.304.1552.2.084	00542	3.1.90.11	100.450,00	
	10.28.10.304.1552.2.084	00636	3.1.90.13	20.000,00	
	10.28.10.304.1552.2.084	00543	3.3.90.14	3.635,00	
	10.28.10.304.1552.2.084	00544	3.3.90.30	9.265,00	
	10.28.10.304.1552.2.084	00545	3.3.90.36	5.200,00	
	10.28.10.304.1552.2.084	00546	3.3.90.39	40.450,00	
	10.28.10.304.1552.2.084	00607	4.4.90.52	1.000,00	240.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
	10.28.10.304.1552.2.120	00669	3.1.90.04	10.000,00	
	10.28.10.304.1552.2.120	00670	3.1.90.11	50.000,00	
	10.28.10.304.1552.2.120	00672	3.3.90.14	5.000,00	
	10.28.10.304.1552.2.120	00673	3.3.90.30	30.000,00	
	10.28.10.304.1552.2.120	00674	3.3.90.36	8.000,00	
	10.28.10.304.1552.2.120	00675	3.3.90.39	20.000,00	123.000,00
					4.500.718,00



MARIA AMINADB BARROS DE MEDEIROS

CPF: 931.859.361-91

CONTADOR MUNICIPAL



EDMAR JOSÉ DA CURZ

CPF: 576.987.241-15

PREFEITO MUNICIPAL